

REGULAMENTO (CEE) Nº 2081/92
PEDIDO DE REGISTO: art.5 () art.17 (X)

DOP (X) IGP ()
Número nacional de processo: 27/94

1. Serviço competente do Estado membro:

Nome: IMAIAA - LISBOA - PORTUGAL

Tel: 3876262

Fax: 3876635

2. Agrupamento requerente:

a) Nome: COOPAES - COOPERATIVA AGRÍCOLA CINFANENSE

b) Endereço:

4690 Cinfães

c) Composição: produtor/transformador (X) outro ()

3. Nome do produto: CARNE AROUQUESA

4. Tipo de produto: Carne de bovino

5. Descrição do produto:

a) Nome: Carne Arouquesa

b) descrição: Carcaças, ou peças embaladas e refrigeradas de vitela, novilho, vaca e boi da raça Arouquesa.

c) área geográfica:

Ver Anexo

d) historial: Consagrada pelo uso face, designadamente aos trabalhos publicados sobre a Raça Arouquesa e à existência da Associação Nacional de Criadores da Raça Arouquesa.

e) obtenção: A partir de animais da Raça Arouquesa, inscritos no Registo Zootécnico, filhos de pai e mãe inscritos no Registo Zootécnico da Raça Bovina.

f) relação: As explorações agro-pecuárias seguem as normas tradicionais de aproveitamento dos pastos naturais e arbustos espontâneos dos montes e baldios. A carne traduz, naturalmente, este tipo de manejo e de alimentação.

g) controlo: Nome: NORTE E QUALIDADE - INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-ALIMENTARES

Endereço:

Rua de S. Catarina, 741

4000 Porto

h) rotulagem:

CARNE AROUQUESA - Denominação de Origem

i) exigências legislativas nacionais (eventualmente):

D.L. nº 261/84, de 31 de Julho e D.L. nº 304/85, de 29 de Julho.

A PREENCHER PELA COMISSÃO

Número CEE: VI 814/PO/0235/94 1 24

Data de recepção do processo completo na CEE: / /

AREA GEOGRAFICA DE PRODUÇÃO

A área geográfica de produção (nascimento, cria e abate dos animais) está circunscrita aos concelhos de Baião, Cinfães, Castelo de Paiva, Arouca, Castro Daire, São Pedro do Sul, Vale de Cambra, Sever do Vouga, Oliveira de Frades, Vouzela e Resende (com excepção da freguesia de Barrô) e às freguesias de Gagos, Molarés, Ourilha, Infesta, Gêmeos, Britelo, Carvalho, Santa Tecla, Arnoia e Moreira do Castelo, do concelho de Celorico de Basto, às freguesias de Aboim, Telões, Vila Garcia, Chapa, Fridão, Gatão, Vila Chã do Marão, Sanche, Aboadela, Fregim, São Gonçalo, Madalena, Lufrei, Gondar, Varzea, Candemil, Ansiães, Louredo, Vila Caiz, Salvador do Monte, Cepelos, Lomba, Jazente, Padronelo, São Simão de Gouveia, Carvalho do Rei e Carneiro, do concelho de Amarante, às freguesias de Folhada, Varzea de Ovelha, Aliviada, Tabuado e Soalhões, do concelho de Marco de Canaveses, às freguesias de Vale e Louredo, do concelho de Vila da Feira, às freguesias de Fajões, Carregosa, Ossela e Palmaz, do concelho de Oliveira de Azeméis, a freguesia de Ribeira de Fráguas, do concelho de Albergaria-a-Velha, às freguesias de Ferreiros de Avões, Avões, Almacave, Se, Vila Nova do Souto d'El Rei, Penude, Cepões, Magueija, Meijinhos, Melcões, Pretarouca, Bigorne, Lazarim e Lalim, do concelho de Lamego, a freguesia de Varzea da Serra, do concelho de Tarouca, às freguesias de Pendilhe, Vila Cova a Coelheira e Touro, do concelho de Vila Nova de Paiva, às freguesias de Cota, Calde, Ribafeita, Bodiosa, Lordosa e Campo, do concelho de Viseu e as freguesias de Caparrosa, Silvaes, Guardão, São João do Monte e Mosteirinho, do concelho de Tondela.